

PORTARIA MUNICIPAL nº 370/2025
de 24 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETOS E A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ‘, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
05 – Fundo de Assistência Social
0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6052)
Código Reduzido – 6976
339030900.0000 – Material de Consumo (6050)
Código Reduzido – 6055
04 – Coordenadoria Centro de Referência Assistência Social
0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. Centro Referência Assist. Social
33903900.0000 – Material de Consumo (544)
Código Reduzido – 3387

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 24 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico